



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 046/2010

“Nomear Comissão para abertura de Processo Administrativo conforme denúncia”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Portaria nº 123/2009, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear os Senhores, **DERCIONIL TEODORO DE RESENDE**, **MARA RUBIA BERIGO DA SILVA** e **SEBASTIÃO ELIAS FILHO**, sob a Presidência do primeiro, para abrir Processo Administrativo Disciplinar para apurar a veracidade da denúncia ocorrida contra o Servidor **ADEL LOPES DA SILVA**, exercendo o Cargo de GARI, referente ao grande números de faltas ocorridas nos anos de 2008 e 2009, no prazo de 30 (trinta) dias a contar na data da instalação.

Artigo 2.º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 de abril de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal